

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/40310/000516
Contrato nº: 08/2025
Número Automático SIAFE: 25998751
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: Milena da Silva Freitas - ME.
CNPJ: 54.117.779/0001-59
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios (cintos táticos e coturnos) destinados aos servidores do órgão NATURATINS.
Valor: R\$ 185.581,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta um reais e quarenta centavos).
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888
Elemento de despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 07/05/2025
Vigência: 06/05/2026.
Signatários: Cledson da Rocha Lima (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Milena da Silva Freitas (representante da empresa contratada).

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO BANANAL/CANTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA ILHA DO BANANAL/CANTÃO - BIÊNIO 2025/2027

ANEXO II - DO CRONOGRAMA

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, no uso de suas atribuições legais torna público a Retificação do Anexo II, do cronograma do Edital de Convocação de Instituições Públicas e Privadas com atuação na área e entorno da Área de Proteção Ambiental Ilha do Bananal/Cantão, Unidade de Conservação de uso sustentável criada nos termos da Lei do Estado do Tocantins nº 907, de 20 de Maio de 1997, para participarem do processo de composição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2025/2027, com base no disposto neste Edital, e seus Anexos, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, da Lei Estadual nº 1.558, de 31 de março de 2005, da Lei Estadual nº 1.560 de 05 de abril de 2005, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

Onde se lê:

FASE	PERÍODO/DATA
Reunião ordinária para posse dos conselheiros	23/05/2025

Leia-se:

FASE	PERÍODO/DATA
Reunião Ordinária para Posse dos Conselheiros Local: Câmara Municipal de Vereadores de Marianópolis do Tocantins.	26/05/2025 Horário: 10h

Araguacema/TO, 21 de maio de 2025.

Fábio Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor da APA Ilha do Bananal Cantão

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 98/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Marina de Oliveira Galvão, matrícula funcional nº 220 e Anna Karla Feitosa Amorin, matrícula nº 189 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 15/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000053, firmado com FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ: 33.641.663/0001-44

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 99/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 117/2025 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Le nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Le nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, estabelecida no endereço na Praia do Botafogo, Nº 190, Edifício Luiz Simoes Lopes, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.250-900, embasar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do curso ESG, para a colaboradora Marina de Oliveira Galvão, matricula n. 220, conforme as disposições, artigo 30, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016, que rege as empresas estatais e suas contratações, no valor total de R\$ 12.481,25 (doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000053 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 100/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.